

ATA Nº. 024/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as 16:00 horas o Comitê Gestor do FAPS, coordenado pelo gestor senhor Leandro Jose Fritzen se reuniu com seus integrantes para tratar dos assuntos diversos do FAPS, como mercado financeiro, cenário nacional e internacional. O gestor falou que o mês de novembro fechou com rentabilidade de 1,89% (um virgula oitenta e nove por cento), contornando a rentabilidade negativa de outubro. A rentabilidade acumulada no ano continua muito aquém da meta atuarial. É um ano que o importante será não acumular rentabilidade negativa, e buscar a melhor performance possível diante do cenário tão instável que ainda estamos vivendo nesse dois mil e vinte e um. Seja pelo COVID, seja pelo cenário político conturbado, e ano eleitoral que se aproxima, tudo leva a essa instabilidade causando impacto profundo nos investimentos do FAPS. O gestor falou que houve retorno da consultoria com relação a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 4.963/2021, com nova posição de alvo dos investimentos do FAPS. Quanto a reunião da SPREV sobre a prorrogação do prazo de envio a Política de Investimentos 2022, houve a prorrogação até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. Mesmo assim, o gestor falou que de posse da orientação da consultoria e também embasado pela própria experiência adquirida o gestor sugeriu realizar hoje a readequação da tabela de limites e alvo de investimentos e aprovar a política de investimentos para poder remeter a mesma ao Conselho Deliberativo ainda neste ano para realizar a aprovação. Nesse sentido o gestor apresentou nova proposta de alocação dos investimentos, no quesito alvo: FI Renda Fixa 100% títulos públicos – Art. 7º, I, b = 55% (cinquenta e cinco por cento); Renda fixa conforme CVM – Art. 7º, III, a = 30% (trinta por cento); FI com sufixo “crédito privado” – Art. 7º, V, b = 2% (dois por cento). Em renda variável o gestor sugeriu o seguinte como alvo para dois mil e vinte e dois: Fundos de investimentos de Ações – CVM – Art. 8º, I – 8% (oito por cento); Investimento no exterior FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º III – 2% (dois por cento); Fundos Estruturados – Fundos Multimercado – Art. 10, I – 3% (três por cento). Esses seriam os percentuais de alocação alvo, ou seja, a estratégia de investimentos para dois mil e vinte e dois. Isso não significa que as alocações terão os percentuais exatos como indicado acima, e talvez nem próximos, porém é uma base, uma meta. A situação inusitada que o gestor também comentou é que terá que informar no CADPREVWEB a tabela com os percentuais mínimos, alvos e máximos porque o próprio sistema não está ainda apto de acordo com a nova Resolução, portanto, não teria como informar os percentuais da Política de Investimentos porque o sistema não foi modificado a tempo, após a nova resolução. Por isso a prorrogação do prazo de entrega. Porém o gestor comentou que o sistema acusará a falta do DPIN no sistema, e nesse sentido irá informar a

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

tabela de dois mil e vinte e um, ou seja, a tabela desse ano. Após o sistema ter sido modificado, para comportar as mudanças nas regras da nova Resolução o gestor irá preencher adequadamente. Quanto aos investimentos fica a dúvida quanto as alocações alvos, já que até março o sistema poderá optar pela Resolução antiga, então se o gestor fizer realocações o sistema poderá acusar como desenquadramento. E se manter, poderá mais tarde também acusar como desenquadramento porque quando for lançado a nova estratégia, também haverá desenquadramento de acordo com a nova funcionalidade do sistema. Diante dessas circunstâncias o gestor irá proceder desta forma, e aguardar como vai ficar a situação. Após a estabilidade das modificações de sistema, o gestor pensa em aos poucos realizar realocações diante do novo cenário que nos encontramos visando melhorar a rentabilidade, sem descuidar dos riscos, procurando se aproximar da Política de Investimentos estabelecida para dois mil e vinte e dois. Ademais seria isso que o gestor tinha para falar. Os integrantes do Comitê Gestor entenderam a situação, onde cada um se manifestou alegando que não há outra forma de proceder, e quanto aos percentuais alvos, concordaram com a ideia do gestor, e que estão dispostos a reavaliar se necessário, novas estratégias de investimentos buscando sempre a preservação do capital e alcançar meta atuarial dentro da proposta do FAPS de médio e longo prazo. Assim sendo, ninguém mais a se manifestar, o gestor encerrou a reunião as 17:00 horas assinando a mesma juntamente com os demais.



zhuera